



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

Autógrafo nº 041 de 11 de dezembro de 2019.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santana do Deserto para o exercício de 2020.”

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Santana do Deserto estima a receita e fixa a despesa em R\$ 25.350.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos e cinquenta mil reais), para o exercício financeiro de 2020; sendo R\$ 18.877.821,43 (dezoito milhões e oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 6.472.178,57 (seis milhões e quatrocentos e setenta e dois mil e cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Santana do Deserto é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	493.884,00
1.2. Contribuições	198.817,00
1.3. Receita Patrimonial	198.540,00
1.6. Receita de Serviços	2.208,00
1.7. Transferências Correntes	17.719.937,00
1.9. Outras Receitas Correntes	129.457,00
Soma	18.742.843,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

2.4. Transferências de Capital	9.000.000,00
Soma	9.100.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.492.843,00
Total da Receita Estimada	25.350.000,00

Art. 3º A Despesa do Município de Santana do Deserto é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Santana do Deserto	
01.01. Câmara Municipal	906.960,00
Soma	906.960,00
2. Prefeitura Municipal de Santana do Deserto	
02.01. Gabinete do Prefeito	1.244.963,84
02.02. Secretaria Municipal de Administração	1.326.102,56
02.03. Secretaria Municipal de Educação	5.090.724,06
02.03.02. Serviço Municipal de Educação	5.090.724,06
02.04. Secretaria Municipal de Planejamento E Obras	6.906.164,97
02.05. Fundo Municipal de Saúde	4.899.317,20
02.05.01. Atenção Básica	3.430.176,91
02.05.02. Atenção de Média e Alta Complexidade	389.783,29
02.05.03. Vigilância em Saúde	176.997,00
02.05.04. Assistência Farmacêutica	200.000,00
02.05.05. Gestão SUS	22.360,00
02.06. Secretaria Municipal de Assistência Social	140.756,00
02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social	500,00
02.07. Secretaria Municipal de Estradas e Serv. Urbanos	2.197.436,00
02.08. Secretaria Municipal de Agricultura e M. Ambiente	557.616,00
02.09. Fundo Municipal de Assistência Social	1.100.211,67
02.10. ACISPES	29.200,00
02.10.01. Rateio	29.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

02.12. Gestão CISDESTE	16.198,70
02.13. Secretaria Municipal de Saúde	200.000,00
02.16. Sec. Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura	714.349,00
02.99. Reserva de Contingência	
02.99.99. Reserva de Contingência	20.000,00
Soma	24.443.040,00
Total da Despesa Fixada	25.350.000,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	906.960,00
04 Administração	2.186.427,40
08 Assistência Social	1.240.967,67
09 Previdência Social	86.495,00
10 Saúde	5.144.715,90
12 Educação	5.090.724,06
13 Cultura	1.219.000,00
15 Urbanismo	3.694.656,33
16 Habitação	1.119.000,00
17 Saneamento	903.521,00
18 Gestão Ambiental	200.000,00
20 Agricultura	557.616,00
22 Indústria	400.000,00
23 Comércio e Serviços	35.932,00
26 Transporte	1.807.003,00
27 Desporto e Lazer	426.981,64
28 Encargos Especiais	310.000,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	20.000,00
Total da Despesa Fixada	25.350.000,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	9.008.478,10



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

3.3. Outras Despesas Correntes	6.390.044,01
Soma	15.398.522,11
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	9.931.477,89
Soma	9.931.477,89
9. Reserva de Contingência	20.000,00
Total da Despesa Fixada	25.350.000,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

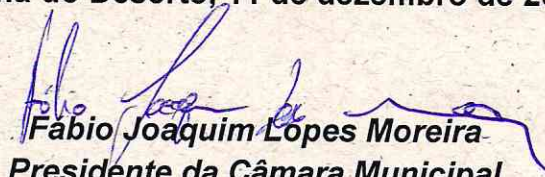
Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Santana do Deserto, 11 de dezembro de 2019.


Fábio Joaquim Lopes Moreira
Presidente da Câmara Municipal
de Santana do Deserto